



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 14 unidades de Cesta de Natal acondicionada em caixa de papelão com decoração natalina a ser distribuída no final do ano para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista. Cada cesta deverá conter 1 unidade de cada produto abaixo:

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quant. Total
1	Azeite Extra Virgem 500 ml Azeite de Oliva Extra Virgem, acidez igual ou menor a 0,5%, envasado em embalagem de vidro de 500 ml. Nível de qualidade: Marca Gallo ou equivalente	478822	UN.	14
2	Atum em óleo comestível no mínimo 170 gramas. Ingredientes: atum ralado, óleo comestível e sal. conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Nível de qualidade: Coqueiro ou equivalente	448999	UN.	14
3	Farofa Pronta Tradicional 500g Farinha de mandioca temperada, 500 gramas, tradicional, contendo sal, alho, etc. Nível de qualidade: Marca Amafil ou equivalente	244498	UN.	14
4	Azeitonas Verdes 500g drenado Azeitona verde com caroço premium peso drenado no mínimo de (500g) – frutos em conserva em embalagem. Cor, odor e sabor característicos. Sendo o sódio máximo de 1600mg a cada 20g do produto e calorias menor que 142 kcal. Nível de qualidade: Marca Tozzi ou equivalente	459640	UN.	14
5	Palmito de Açaí Inteiro com no mínimo 300g drenado Palmito extra, tipo exportação, toletes inteiros, com no mínimo 300 gramas drenado, armazenado em vidro com conserva. Nível de qualidade: Marca Tatá, Tio Paco ou equivalente	460486	UN.	14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

6	Lata de Pêssego em Calda 450g drenado Lata de pêssego em calda, cortados em metades, peso drenado de 450 gramas, em conserva com água e açúcar. Nível de qualidade: Marca Olé ou equivalente	462684	UN.	14
7	Uva Passas Sem Caroço 200g Uva passas escura sem caroço, desidratada, embalagem de 200 gramas. Nível de qualidade: Marca La Violetera ou equivalente	464883	PCT.	14
8	Maionese Tradicional: embalagem com no mínimo 500 gr. 1ª Qualidade. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis permitida desde que mencionadas, com quantidade de sódio não superior a 588 mg a cada 12g e valor energético não superior a 628 kcal por porção de 12 g. Nível de qualidade: Marca Hellmann's ou equivalente	459658	UN.	14
9	Leite Condensado Integral 395g Leite condensado acondicionado em embalagem de no mínimo 395 gr. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten, quantidade de sódio inferior a 110 mg Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	464014	UN.	14
10	Caixa de Bombons Variados 250g Caixa de bombons variados, contendo bombons e chocolates clássicos, embalagem 250 gramas. Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	464004	CX.	14
11	Suco de Uva 1,5 L Suco de Uva Integral ou Suco de uva tinto integral acondicionado em Garrafa de vidro. Peso Líquido: 1,5 L. Sem adição de açúcares, sem conservantes e sem a adição de nenhum outro ingrediente. Não contém Glúten. Açúcar total de 14g por cada 100 ml, Produto não fermentado e não alcoólico – 100% Natural. O produto deve atender o Decreto nº 99.066, de 08/03/90 - MAPA, com suas respectivas alterações e as demais normas e legislações sanitárias Nível de qualidade: Marca Tial ou equivalente	486171	UN.	14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

12	Pernil Suíno Pernil Suíno com osso, sem tempero. Deverá ser entregue em peças unitárias com peso aproximado de 4,5 quilos. Nível de qualidade: Marca Seara ou equivalente	447523	KG.	63
13	Salaminho Fatiado Salaminho tipo italiano, fatiado, embalagem 100g. Nível de qualidade: Marca Seara ou equivalente	481100	PCT.	14
14	Milho Verde em Conserva 170g Milho verde em conserva na salmoura, cozido, armazenado em sachê de 170 gramas. Nível de qualidade: Marca Quero ou equivalente	19714	UN.	14
15	Ervilha em Conserva 170g Ervilha em conserva na salmoura, armazenada em sachê de 170 gramas. Nível de qualidade: Marca Fugini ou equivalente	19714	UN.	14
16	Creme de Leite 200g Creme de leite, UHT, teor de gordura de 17%, em embalagem de no mínimo 200 gr. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade Nível de qualidade: Marca Nestlé ou equivalente	17295	UN.	14
17	Refrigerante de Guaraná 2 L Refrigerante tipo guaraná de 2 L, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, com quantidade de sódio inferior a 12 mg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Nível de qualidade: Marca Antarctica ou equivalente	314061	UN.	14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

18	<p>Molho de Tomate com no mínimo de (300g): a) Classificação/ Características gerais: simples e concentrado, embalado em latas ou bag com peso líquido de 300 g aproximadamente. Sódio máximo de 294 mg na porção de 60g.O produto deverá estar em acordo com a NTA32 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78. Prazo mínimo de validade de 12 meses e data de fabricação de até 90 dias. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Nível de qualidade: Marca Elefante ou equivalente</p>	19716	UN.	14
19	<p>Achocolatado em pó solúvel de no mínimo (750 g), preparado com ingredientes sãos e limpo enriquecido com vitaminas, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no mínimo 750 g, o sódio máximo de 80 mg a cada 20 g de produto, acondicionado em embalagem cilíndrica de polipropileno atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Nível de qualidade: Marca Toddy ou equivalente</p>	19765	UN.	14
20	<p>Batata palha com peso mínimo 100G, sendo o sódio máximo de 376 mg a cada 25g do produto em embalagem de estrutura laminada, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.</p> <p>Nível de qualidade: Marca Yoki ou equivalente</p>	19771	PCT.	14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

21	<p>Leite em pó integral instantâneo com no mínimo de 380g em embalagem cilíndrica de alumínio com as seguintes informações nutricionais:</p> <p>Porção 25g Valor Energético 125 kcal Carboidratos 10g Açúcares 9,6g Lactose 9,6g Proteínas 6,2g Gorduras totais 6,7g Gorduras Saturadas 3,8g Sódio 91mg Cálcio 380mg Ferro 5,1mg Zinco 2,1mg Vitamina A 180mcg Vitamina C 17mg Vitamina D 1,9mcg Vitamina E 3,8mg TE Nível de qualidade: Marca Ninho ou equivalente</p>	446019	UN.	14
----	--	--------	-----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

22	<p>Peito de frango 1Kg congelado sem osso e sem pele - corte congelado de frango, peito in natura, sem osso, sem pele, sem tempero, embalagem individual de 1kg. Peito de frango congelado, não temperado, de primeira qualidade, proveniente de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária através de sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, modelo Flow Pack ou bandejas hermeticamente embalada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, contendo 1kg cada. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega, e não poderá ter data de processamento e empacotamento superior a 30 dias da data da entrega e a embalagem deve permanecer íntegra por todo o período de validade, não apresentando vazamento de sangue no seu descongelamento. O produto deverá ser entregue com temperatura que preserve as características de qualidade do mesmo (-12°C ou mais frio), devendo apresentar aspecto próprio, carne não amolecida nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. O produto deverá estar de acordo com a normatização técnica e fiscal dos órgãos responsáveis, incluindo as normas específicas legais vigentes para o produto. Nível de qualidade: Seara ou equivalente</p>	447595	UN.	14
23	<p>Amendoim crocante tradicional. Grãos de amendoim envolvidos por uma cobertura crocante. embalagem: pacote com peso mínimo 100 gramas.</p>	467292	PCT	14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

24	Goiabada Cascão, em barra de no mínimo 400g - Ingredientes: Composto de polpa de goiaba, açúcar, glicose de milho e amido, coberto com açúcar cristalizado, aspecto cor vermelho, aroma e sabor próprios de goiaba; acondicionado em embalagem individual, em filme plástico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Nível de qualidade: Mineirão ou equivalente	19754	UN.	14
25	Peça de queijo muçarela – no mínimo 400g. Queijo muçarela derivado de leite de primeira qualidade, em peças resfriadas, embalagem a vácuo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. apresentando temperatura no produto de +5ºc no momento da entrega. Nível de qualidade: Scala ou equivalente	11534	UN.	14
26	Torrada tradicional – no mínimo 140 gramas. A embalagem deve conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso. Nível de qualidade: Bauducco ou equivalente	19728	PCT.	14
27	Panetone com gotas de chocolate (tipo chocottone) - com peso mínimo de 400 gramas, textura da massa macia e molhada. Nível de qualidade: Bauducco ou equivalente	452507	UN.	14
28	Castanha de caju inteira com sal, no mínimo 100 gr. Nível de qualidade: Yoki ou equivalente	297472	PCT.	14

DA QUANTIDADE PREVISTA

A quantidade de **14 cestas natalinas** foi estimada com base no número atual de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista. O quantitativo representa o previsto para atender integralmente a todos os colaboradores contemplados pela ação de confraternização natalina. Ressalta-se que a quantidade estabelecida constitui apenas uma **estimativa**, podendo a Câmara, conforme sua conveniência e necessidade administrativa, **adquirir o total, parte dele ou até mesmo abster-se da compra**, sem que disso decorra qualquer obrigação de consumo integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Conquista, como forma de valorização e reconhecimento pelos serviços prestados ao longo do exercício, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.190/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.471/2025.</p> <p>A entrega das cestas natalinas constitui uma ação tradicional e institucional de confraternização de fim de ano, voltada à promoção do bem-estar e da integração entre os servidores, contribuindo para o fortalecimento do clima organizacional e da motivação no ambiente de trabalho.</p> <p>Além disso, a aquisição busca garantir o cumprimento das disposições legais vigentes e a manutenção das práticas administrativas regulares da Câmara, observando os princípios da legalidade, imparcialidade e eficiência que regem a Administração Pública.</p>
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá prestar garantia de no mínimo 7 (sete) dias contra defeitos de fabricação, validade e/ou decorrentes da entrega. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global. <input type="checkbox"/> Maior desconto Justificativa: Justifica-se a adoção do critério de “Menor Preço Global”, uma vez que o objeto deste termo de referência abrange itens de natureza semelhantes, relacionados entre si, que deverão ter execução padronizada e resultado visual idêntico, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista à melhor atender o interesse público.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificá: Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificá: <input checked="" type="checkbox"/> Não



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue totalmente de uma só vez. a) As embalagens utilizadas tanto para acondicionamento, quanto para transporte deverão garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração de suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas; b) As cestas deverão ser embaladas em caixas de papelão, com fita decorativa vermelha contendo desenhos alusivos ao período natalino, devidamente lacradas e contendo os itens que as compõem, exceto os itens congelados — pernil, peito de frango e muçarela —, que, por regras sanitárias, devem ser empacotados e acondicionados conforme as normas de segurança específicas . Em todos os casos, deverá ser mantida a padronização das marcas indicada nas propostas apresentadas. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer até o dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2025, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15, Conquista/MG, CEP: 38195-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: a. Prova de inscrição no CNPJ;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</p> <p>c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;</p> <p>d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</p> <p>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</p> <p>g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</p> <p>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p>Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
DA PROPOSTA	A participação na presente dispensa se dará mediante envio de propostas, impreterivelmente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraconquista.mg.gov.br .
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Conquista-MG, 24 de novembro de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Mayara Faria Bizinoto
Diretora Administrativa e Financeira
Fiscal de Contrato